

MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO

DE CONTRIBUTOS PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

COMERCIAIS DE VENDA AO PUBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ana Maria de Jesus da Silva, Dra., na qualidade de Vereadora em regime de permanência, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2005, de 7 de Janeiro, foi deliberado em sede de reunião camarária, realizada em 22 de Fevereiro de 2018, **determinar a abertura do início do procedimento de alteração ao Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Oliveira de Azeméis.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicitação do presente edital no sítio institucional do Município de Oliveira de Azeméis, em <https://www.cm-oaz.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos, para a elaboração do regulamento, devendo remeter via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-oaz.pt, identificando o nome, morada, contacto telefónico ou email e colocar como " Assunto ", o seguinte texto: " Apresentação de sugestões – Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira de Azeméis. "

Paços do Município, aos 27 de Fevereiro de 2018

No uso de competência delegada

A Vereadora